



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 422/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA VILA TORRES, DISTRITO DE CUIPIJÓ, MUNICÍPIO DE CAMETÁ, DENOMINADA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Vila Torres, Distrito de Cupijó, Município de Cametá, como **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS**.

Art. 2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo daquela localidade que contribuiu significativamente nos trabalhos comunitários da Vila.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cametá/PA, 15 de dezembro de 2022.

VICTOR CORREA

CASSIANO:0024986526

2

Assinado de forma digital por

VICTOR CORREA

CASSIANO:00249865262

Dados: 2022.12.15 17:48:56 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI 422/2022**, de 15 de dezembro de 2022, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA VILA TORRES, DISTRITO DE CUIPIJÓ, MUNICÍPIO DE CAMETÁ, DENOMINADA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 15 de dezembro de 2022.

ODILON DO
SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO
COELHO BARRA:37014293249
Dados: 2022.12.15 18:59:56
-03'00"

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021